

EDITAL DE Inexigibilidade N.º 2/2020

Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Área Educacional.

ANTONIO CARLOS DAMIN, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, a qual tem por Objeto a prestação de serviços de assessoria, consultoria, acompanhamento, monitoramento e apoio educacional ao sistema municipal de ensino em nosso Município, no valor total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), com base no Art. 25, inc II, da Lei 8.666/93.

1 – DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	12	MÊS	Contratação dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados de CONSULTORIA na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares.
			Total

2 - DO PRAZO:

2.1 - O prazo para execução dos serviços é de 12 (doze) meses.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado mensalmente.

Projeto/Despesa	Há Previsão
2011 3390.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais	Sim

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 30 de Janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DAMIN
Prefeito Municipal